CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 141/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

AUTORIA: VEREADOR DANIEL NUNES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 17/02/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

INDICAÇÃO 141 /2025

Em 13 de fevereiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS ___:___
DATA: 17/02/2025
Assinatura

AUTOR: Vereador **DANIEL NUNES**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Nos termos regimentais e após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, a ampliação do PROGRAMA BOLSA ATLETA do município de Canaã dos Carajás.

JUSTIFICATIVA

O Programa Bolsa Atleta tem se mostrado uma iniciativa fundamental para o incentivo ao esporte nacional, proporcionando suporte financeiro a atletas de diversas modalidades e permitindo que se dediquem integralmente ao treinamento e competições. No entanto, observa-se a necessidade de ampliação do programa, tanto em termos de recursos disponibilizados quanto na inclusão de novos beneficiários, a fim de atender à crescente demanda e fortalecer ainda mais o esporte no Brasil.

A ampliação do Programa Bolsa Atleta se justifica pelos seguintes pontos principais:

Maior Alcance e Inclusão: Atualmente, muitos atletas de alto rendimento e promissores talentos ficam de fora do programa devido às limitações orçamentárias. Com a ampliação, mais esportistas poderão ser contemplados, garantindo igualdade de oportunidades e promovendo a inclusão de categorias pouco atendidas.

Impacto Social e Econômico: O apoio financeiro aos atletas gera impacto positivo não só no âmbito esportivo, mas também na sociedade, promovendo a inserção social, a valorização do esporte como ferramenta de educação e cidadania, e o fomento à economia local por meio do incentivo a eventos, turismo esportivo e criação de empregos diretos e indiretos.

Fomento à Base Esportiva: Ao ampliar o programa, será possível incentivar atletas desde as categorias de base, permitindo que talentos sejam descobertos e desenvolvidos desde cedo. Isso contribuirá para a formação de uma geração futura mais preparada e competitiva.

Valorização dos Atletas: O esporte de alto rendimento exige dedicação exclusiva e altos investimentos pessoais. A ampliação do programa garantirá que mais atletas

tenham segurança financeira para manterem sua carreira esportiva sem necessitar recorrer a fontes alternativas de renda que possam comprometer sua performance.

Reforçamos a importância da ampliação do Programa Bolsa Atleta como uma medida estratégica para o fortalecimento do esporte, o desenvolvimento social e o crescimento econômico. Acreditamos que o investimento no esporte é um investimento no futuro, promovendo inclusão, superação e representação positiva do município, do país e no cenário internacional.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares, para aprovação desta INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás - Pará, 13 de fevereiro de 2025.

Daniel D. Rodrigues

DANIEL NUNES
Vereador - MDB